



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

ANTEPROJETO DE LEI Nº 5/2023
PROTOCOLO Nº 782/2023
DATA: 12/9/2023

ANTEPROJETO DE LEI Nº

Súmula: Institui o Programa “Mãos EmPENHAdas” que visa o enfrentamento da Violência doméstica contra as mulheres e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o Programa “Mãos emPENHAdas” para enfrentamento da violência doméstica contra as mulheres, via capacitação de profissionais da área da beleza e estética, que atendam exclusivamente mulheres, para que se qualifiquem como agentes multiplicadores de informação para identificação e orientação as clientes na forma de denunciar e combater abusos.

Parágrafo Único - Para os efeitos desta Lei, entende-se por violência contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial, inclusive questões decorrentes de discriminação ou desigualdade étnica.

Art. 2º A capacitação a que se refere o “caput” desta lei deverá ser realizada anualmente e tem por objetivo instruir e qualificar os profissionais da área da beleza e estética, reconhecidos pela Lei Federal nº 12.592, de 18 de janeiro de 2012, por meio de curso, seminários, palestras, matriciamentos, oficinas e encontros, sobre temas atuais, dentro dos seguintes eixos:

- I - Lei Maria da Penha (Lei federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006);
- II – Informativo sobre o que é violência doméstica, como e quando ela acontece, e sobretudo, apresentar a rede de apoio que pode ser encontrada no Poder Público.
- III – A violência contra a mulher e as diversas causas associadas a ela, sob os aspectos social, cultural e religioso.
- IV - Saúde da mulher relacionada a questões de alcoolismo, drogas, doenças sexualmente transmissíveis e transtornos mentais;
- V - Relações e dependências emocionais dentro do relacionamento;

Art. 3º Os profissionais da área da beleza e estética que concluírem o curso de capacitação receberão certificado de “Agente Multiplicador de Informação no Combate à Violência contra a Mulher”, expedido pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 4º O Programa “Mãos EmPENHAdas” será implantado por meio de parceria entre a Secretária de Saúde e Secretária de Assistência Social.

Art. 5º O Poder Executivo, através de órgãos competentes e conforme sua disponibilidade de orçamento e pessoal, regulamentará a presente Lei no que couber, podendo firmar parcerias com o setor privado e organizações não governamentais existentes no Município de Palmeira, conforme as questões de conveniência e oportunidade, atendendo sempre os limites e regras legais.



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do
Paraná, em 12 de setembro de 2023.

GILBERTO ROGALSKI

Vereador

JUSTIFICATIVA

Esta proposição é de iniciativa da Parlamentar Jovem Sofia Voichcoski Da Silva que desenvolveu seu anteprojeto dentro do projeto Ouviteen e tem como objetivo a capacitação de profissionais da área da beleza e estética, que atendam exclusivamente mulheres, para que se qualifiquem como agentes multiplicadores de informação para identificação e orientação as clientes na forma de denunciar e combater abusos.

Pois, diversos motivos podem prender uma mulher nessa armadilha, como a dependência financeira e o medo de prejudicar os filhos. Porém, a questão emocional tende a pesar mais. O agressor desqualifica e manipula a vítima constantemente de diversas formas, na maioria das vezes implicitamente, como por exemplo, de forma a manipulá-la até a mesma se sentir culpada, pensando que está problematizando sua relação, com acontecimentos normais do cotidiano. Assim, isso faz com que a mulher não busque ajuda, pois ela não chega a se dar conta de que necessita de ajudar para sair daquele relacionamento.

A participação de diversos setores da sociedade civil para a detecção de violência doméstica é uma das formas de mitigar o problema. Assim, os profissionais da beleza e estética, como cabeleireiros, manicures, depiladores, por atuar intimamente com mulheres, podem ser capazes de identificar aquelas que são vítimas de abusos, orientando-as na forma de como atuar, denunciar e combater todas as formas de violência.

Especialistas, destacam a importância de uma abordagem respeitosa na hora de conversar com uma vítima desse tipo de violência. É preciso ter cuidado para não culpabilizá-la, incentivar a procurar ajuda especializada é fundamental e nada melhor que políticas públicas eficientes de intervenção.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do
Paraná, em 12 de setembro de 2023.

GILBERTO ROGALSKI

Vereador